



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 77/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.579/92-61- Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

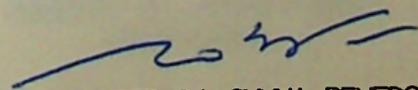
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções nºs. 10/83 e 32/92, para reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos do Centro de Artes da UFES, para preenchimento de uma (01) vaga na área de Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana, em regime de Dedicção Exclusiva e sob a Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1992

  
ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE